



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 125 / 2020 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000998/2020-10

Concórdia-SC, 19 de março de 2020.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora **LIANE VIZZOTTO**, ocupante do cargo de PROFESSOR EBTT, SIAPE 1905263, a partir de **22/04/2020**, em virtude da participação da professora em aula de pós-graduação do IFC, no período de suas férias. O período interrompido deverá ser gozado a partir do dia **24/12/2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 19/03/2020 17:15)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **125**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/03/2020** e o código de verificação: **373574f052**